



Ministério de Minas e Energia
Secretaria Executiva
Assessoria Especial de Gestão de Projetos

Comitê Gestor do META

Deliberação nº 08

O Presidente do Comitê Gestor do Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – META, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria MME nº 528, de 12 de setembro de 2011, do Ministro de Estado de Minas e Energia, e com o Art. 4º do Regimento Interno do citado Comitê, delibera:

Art. 1º Encontra-se aprovados:

I – A Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2016 (realizada em 5 de maio de 2016);

II – A nova composição da Unidade de Gestão do Projeto – UGP/SE;

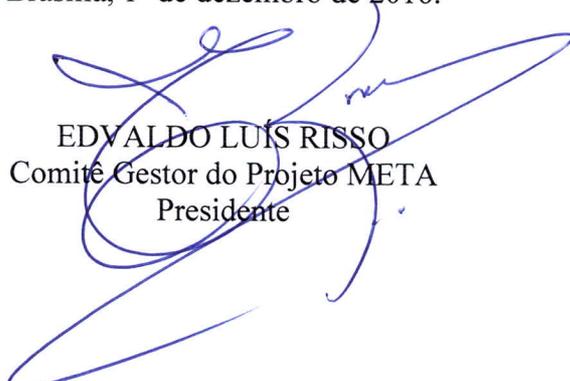
III – O POA 2017; e

IV – Os novos subprojetos para o período de prorrogação do Projeto META.

Parágrafo Único – O POA 2017 e os novos subprojetos pré-aprovados, conforme consta na Ata da Segunda Reunião Ordinária de 2016, poderão ser ajustados em decorrência: da revisão dos valores que serão inscritos em restos a pagar e/ou aprovados na LOA 2017; e da solicitação do Banco Mundial.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir da sua assinatura.

Brasília, 1º de dezembro de 2016.


EDVALDO LUÍS RISSO
Comitê Gestor do Projeto META
Presidente